



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE

PLANO DE ACTIVIDADES

2016

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2016

1 - INTRODUÇÃO

Compete à Junta de Freguesia “Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento”, de acordo com a lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e revista pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no n.º 2, alínea a) do art.º 34.º.

Um orçamento é sempre o espelho onde se reflectem as preocupações, as necessidades e as intenções de trabalho ao longo de um período determinado.

Este executivo pretende iniciar um novo ciclo de progresso e conta com o apoio Camarário para o desenvolvimento das actividades planeadas. Todos os itens que lá constam, e que foram devidamente publicitados, como objecto de planificação e execução, representando uma estratégica sustentável de desenvolvimento para a freguesia, que visa dar continuidade ao seu crescimento e modernização apostando no ambiente, educação, desporto, cultura e na melhoria do espaço público num amplo conjunto de acções sociais.

No seu quadro de competências a Junta de Freguesia continuara a desenvolver a sua politica na estrita observação da lei e do interesse publico dos cidadãos

2 - OBJETIVOS

Face ao plano apresentado, a Junta de Freguesia assume o compromisso de prestar um serviço público de qualidade, com uma gestão rigorosa dos meios disponíveis e um atendimento permanente a todos os cidadãos, através de um conjunto de acções: tendo como propósito firme e rigoroso, promover uma politica direccionada à resolução dos problemas dos cidadãos com base num conjunto de acções orientados num enquadramento de contenção, como resultado da austeridade de gestão em que vivemos e da legislação em vigor.

Continuar a prestar serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais e culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo.

Cumprir os projetos e actividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento para 2016, designadamente nas seguintes áreas:

- Emissão de documentos administrativos e licenças
- Gestão de cemitérios
- Gestão e conservação de espaços verdes
- Gestão e dinamização de eventos sócio-culturais
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito da ação social e educação.



3 - ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos estratégicos por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

- Infraestruturas e Conservação dos Espaços Verdes;
- Meio Ambiente;
- Educação e Formação;
- Ação Social;
- Desporto, Cultura e Tempos Livres;
- Participação Cívica e Cidadania;
- Empreendedorismo;
- Organização Administrativa e Recursos Humanos;
- Parcerias.

3.1 - Infra-estruturas e Conservação dos Espaços Verdes

É preocupação desta Junta de Freguesia zelar, melhorar e conservar os espaços verdes da sua responsabilidade.

Arbela
CF
D.
M. M. C.
flach

3.2- Meio Ambiente

→Sensibilizar o executivo da Câmara Municipal de Lagos para a necessidade de criar novas zonas de hortas comunitárias na freguesia de forma a integrar a população residente num projeto de grande utilidade e que tem os seguintes objetivos:

→ Fortificar o sentimento de pertença local e promoção da identidade cultural e coletiva da comunidade;

→Reforçar o apoio às famílias mais desfavorecidas da freguesia;

→Promover a ocupação das pessoas em situação de desemprego ou reforma;

→Melhorar as fontes de subsistência alimentar das famílias;

→Promover hábitos de alimentação saudável;

→Incentivar o uso de práticas agrícolas tradicionais;

→Sensibilizar ambiental e socialmente a comunidade;

→ Promover uma campanha de sensibilização junto aos proprietários de canídeos, alertando para a necessidade de tornar a Freguesia, limpa de dejetos dos animais;

3.3 - Educação e Formação

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem acompanha os indivíduos ao longo de toda a sua vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

→A Lei n.º 75/2013 de 1 de Setembro prevê como competência da Junta de Freguesia, fornecer material de expediente e limpeza, às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e aos estabelecimentos do pré-escolar, claro que esta delegação de competências terá de ser acompanhada pela respectiva transferência financeira,

→Dinamizar e organizar, em parcerias com entidades credenciadas, ações de formação que se revelem pertinentes e de interesse para todos os colaboradores diretos ou indiretos desta instituição,

→Recepção de alunos de cursos profissionais, em fase de estágio, a pedido de diversas entidades formativas.

3.4 - Ação Social

Atento à realidade sócio-económica cada vez mais premente na sociedade atual, o apoio social é e continuará a ser uma das prioridades deste executivo, consubstanciada numa atenta e interventiva ação. No seguimento desta política foi elaborado e aprovado a atribuição de subsídio de carência e emergência no âmbito da ação, como ultimo recurso num valor máximo de 500 euros por ano, com o objetivo de apoiar em situações prioritárias famílias carenciadas tornando mais justa e clara a atribuição deste apoio.

Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado.

Desta forma, o Executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- Participação ativa na identificação, reconhecimento e avaliação social das famílias/grupos problematicos em colaboração com o serviço social sempre que este o solicitar;
- Atendimento à população, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- Colaboração com as instituições de Solidariedade Social para atribuição de bens de primeira necessidade às famílias carenciadas;
- Realização de Passeio/Convívio da 3ª Idade, em moldes a definir;
- Promover com a Guarda Nacional Republicana no que se refere ações de sensibilização e esclarecimentos sobre “ Prevenção/Segurança ” com o objetivo de informar e alertar toda a população para minimizar o risco e melhorar a qualidade de vida dos nossos utentes;
- Reunir esforços para estudar a viabilidade e a implementação de um Serviço de Apoio ao Idoso, com o objetivo de ajudar a orientar na resolução de problemas relacionados com o seu dia-a-dia; tais como o envio por via Internet o seu IRS e outros documentos;
- Reunir esforços para alargar a oferta de atividades desportivas dirigidas à população sénior;
- Colaborar nas campanhas de recolha de bens alimentares através da cedência da carrinha para o transporte dos alimentos.

MC
António
G.F.
G.
H.T.
J.P.

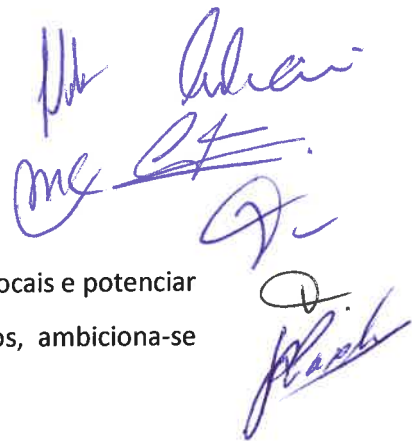
3.5 - Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste órgão executivo promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres dos seus habitantes em geral. Numa reunião de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Encontro da Terceira Idade; através de convívios, eventos, e programas de entretenimento através de programas de “ troca de saberes ” na área da pintura ,bordados, doçaria , etc...;
- Comemoração do Aniversário do 25 de Abril, com atividades de carácter desportivo, recreativo e cultural;
- Comemoração do Dia da Vila ;
- Passeios com os nossos seniores;
- Comemoração do Dia Mundial da Árvore em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Lagos;
- Apoiar a realização de festas , junto da população dos diferentes grupos etários, tais como:
Feira Medieval com a colaboração da escola, infantário e outras instituições da freguesia;
- Apoiar os vários eventos desportivos e culturais sempre que nos sejam possível e de interesse local, tais como as feiras/mercados;
- Promover a Feira das Velharias na freguesia.

3.6 - Participação Cívica, Cidadania e Associativismo

Certos de que cada vez mais a visão exclusivamente economicista não basta para um desenvolvimento sustentável, é intenção deste executivo, contemplar todos os mais variados recursos que se reflitam como essenciais para este tipo de desenvolvimento. Assim, contemplar-se-á o aproveitamento dos recursos comunitários (locais ou regionais) de âmbito cultural, económico e social, para conduzir à satisfação das necessidades das populações locais, o que naturalmente desencadeará um apelo ao desenvolvimento participativo das populações e ao seu capital humano.



Handwritten notes and signatures in blue ink:
Rubs
of me
Pulcini
Jr.
D.
plack

Apesar de aparentemente se viverem dias menos prósperos ao nível do associativismo em Portugal, a verdade é que as associações voluntárias são um meio privilegiado de participação (ao alcance dos cidadãos) que se encontram ao serviço do desenvolvimento local.

Neste contexto estamos abertos à população em geral com o objetivo de incrementar a participação ativa dos cidadãos. Encararemos, assim, a participação enquanto pilar essencial para um processo de mudança que se pretende viável e duradouro, na medida em que incrementa nas populações locais as capacidades de autoajuda, solidariedade, ação coletiva e responsabilização na tomada de decisão.

Apoio às Coletividades no que respeita não só à atribuição de subsídio fixo anual mediante a apresentação do plano de actividades como ao estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de projetos de interesse para a freguesia.

SUBSIDIOS FIXOS E ANUAIS:

<u>Clube Desportivo</u>	<u>750 €</u>
<u>Rancho Folclórico Etnográfico</u>	<u>750 €</u>
<u>Clubo Columbofilo</u>	<u>250€</u>
<u>Clube dos Amigos de Arao</u>	<u>250€</u>
<u>Ass. De Entre Ajuda Cantinho Solidario</u>	<u>250€</u>
<u>Igreja Paroquial</u>	<u>250€</u>

- Realização de sessões temáticas no âmbito do associativismo;
- Realização de sessões temáticas no âmbito da cidadania ativa;

3.7. Empreendedorismo.

- Atento à importância que o empreendedorismo representa para a sociedade atual, nomeadamente no que se refere às suas vertentes de criação de emprego e aposta na inovação é vontade deste executivo incrementar atividades promotoras desta área temática;
- Desenvolver esforços para a criação da Associação de Comerciantes da Vila de Odiáxere, tendo em vista a promoção do Comércio Tradicional;

- Realização de sessões de apresentação de Oportunidades de Negócio;
- Dinamização de sessões no âmbito do empreendedorismo social;
- Desenvolver esforços no sentido de revitalizar e dinamizar o espaço do Moinho e Pólo de Leitura.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Cabela" and "me".

3.8 - Organização Administrativa e Recursos Humanos.

A excelência no atendimento continuará a merecer a nossa atenção, maximizando o potencial das tecnologias de que dispomos, provendo os funcionários das competências necessárias ao bom desempenho das suas funções, dando assim, uma nova dinâmica à nossa Missão que é servir a nossa população. Dotados que estamos, nesta Junta de Freguesia, de um quadro de pessoal qualificado e profissional será certo o aumento do nível de satisfação da população no atendimento relativamente ao padrão de qualidade dos serviços prestados, recorrendo as novas tecnologias e modernização administrativa.

É, contudo, vontade desta Junta de Freguesia:

- Divulgar a página web da Freguesia com o objetivo de dar a conhecer toda a atividade que a autarquia apoia ou organiza, desenvolvendo e melhorando os seus conteúdos, procurando manter atualizada toda a informação que diz respeito à Freguesia, e promovendo a comunicação à população em geral sobre as atividades desenvolvidas pela mesma;
- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade da oferta de serviços ao público;
- Acolhimento de pessoas através do programa "Contrato de Emprego Inserção", para beneficiários do Subsídio de Desemprego;
- Acolhimento de pessoas através do Programa "Contrato Emprego Inserção", para pessoas sem qualquer tipo de rendimento. " Serviço Comunitario";
- Adquirir equipamento informático de forma a melhorar as condições de trabalho dos funcionários e aumentar o seu grau de satisfação no trabalho.

3.9 - Parcerias.

É num contexto de partilha mútua que esta Junta de Freguesia conta com os mais variados parceiros enquanto elementos contributivos para a melhoria dos serviços prestados à comunidade local, mas também numa vertente de troca de experiências e convivência entre as instituições promovendo oportunidades de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento bilateral.

- Disponibilidade para aceitar a delegação de competências, por parte do Município;
- Colaboração com as escolas da freguesia;
- Colaboração com as associações de pais das escolas da freguesia;
- Colaboração com associações e coletividades do Concelho;
- Colaboração com instituições de desenvolvimento local e apoio aos mais carenciados.

4 - NOTA FINAL.

Levar a bom porto todos os projetos que este Orçamento e Plano de Atividades prevê em, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Vila, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis do crescimento sustentável.

Apenas uma grande união de esforços, unificação em laços de cooperação, entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este órgão executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da comunidade de Odiaxerence.

O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste órgão executivo se revêem. No entanto, estes não são impeditivos de levar a cabo o projeto vertido neste documento.

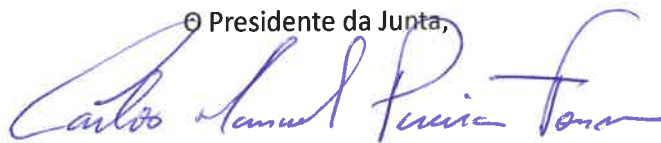
Na certeza, porém, está sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da Junta de Freguesia no sentido de honrar os seus compromissos.

Handwritten signatures in blue ink:
Ribeiro
Avelar
MC
J
D
J. J. J.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento, e o Plano de Atividades para o ano 2016, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Odiáxere 18 de novembro de 2015.

O Presidente da Junta,



(Carlos Manuel Pereira Fonseca)